



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 809

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

- a Resolução CDEM 735;
- o Processo Nº 6035/2017

RESOLVE:

Aprovar o desenvolvimento da pesquisa relativa ao projeto intitulado “V CONPET CIVIL”, no valor de R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta), cujo período de realização é de dezembro de dois mil e dezessete a abril de dois mil e dezoito, e a participação do **Prof. Geraldo Donizetti de Paula**, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DECIV.

Ouro Preto, 07 de dezembro de 2017.

ISSAMU ENDO
Presidente
Prof. Issamu Endo
Diretor da Escola de Minas/UFOP